

CÓDIGO DE CONDUTA

GRUPO DÜRR

DÜRR GROUP.



ÍNDICE

1 PREFÁCIO.....	1
2 ÂMBITO.....	2
3 VALORES	3
4 AS NOSSAS RELAÇÕES	4
5 CUMPRIMENTO DA LEI	4
6 RELAÇÕES COMERCIAIS JUSTAS	5
Concorrência leal e legislação anti-trust	5
Prevenção da corrupção	6
Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	6
Comissões	6
Donativos	7
Comércio internacional.....	8
Conflitos de interesses	8
7 CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS	9
Respeito pelos direitos humanos	9
Tempo de trabalho	9
Tolerância e igualdade de oportunidades	9
Trabalho infantil e jovens trabalhadores	9
Remuneração.....	9
Promoção de uma cadeia de abastecimento responsável.....	10
Saúde e segurança no trabalho	11
8 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E RECURSOS DA EMPRESA	12
Privacidade e Proteção de dados	12
Segurança da informação	12



Sigilo e a confidencialidade.....	12
Utilização da propriedade da empresa	12
Informação privilegiada.....	13
Relatório financeiro	13
9 COMPROMISSO COM A ECOLOGIA	14
Proteção ambiental e climática	14
10 INOVAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO.....	15
Inovação	15
Segurança do produto.....	15
11 LIDAR COM VIOLAÇÕES DE POLÍTICAS E QUESTÕES SOBRE COMPLIANCE ..	16
Dürr Group Integrity Line	16

1 PREFÁCIO

CAROS COLABORADORES,

Todos os parceiros de negócios, clientes, fornecedores e acionistas confiam fortemente em nós. Esta confiança constitui a base para a cooperação diária e para o sucesso a longo prazo da nossa empresa. Por essa razão, é essencial manter a boa reputação do Grupo Dürr. Para conseguirmos sua contribuição, na qualidade de colaborador/colaboradora, comportando-se de forma responsável nos negócios e respeitando a lei e os padrões éticos aplicáveis, é muito importante.

Este Código de Conduta pretende servir de guia orientador para a sua atuação. Num mundo de trabalho globalizado e altamente complexo, é nosso objetivo ajudá-lo a identificar os riscos legais e a evitar violações da lei. O presente documento expõe os nossos princípios corporativos e o nosso claro empenhamento no cumprimento dos requisitos legais e normas éticas, designadamente nos domínios dos direitos humanos, das normas laborais, da prevenção da corrupção e da proteção do ambiente. Os princípios a observar serão ilustrados com exemplos do dia-a-dia.

O Código de Conduta é válido em todo o mundo e vinculado para todas as pessoas empregadas no Grupo Dürr. A tarefa dos dirigentes e gestores é garantir que este documento seja observado e respeitado a todos os níveis e em todos os países. Gostaríamos de incentivar todas as pessoas a assumir uma função de modelo em termos de comportamento ético no ambiente pessoal e empresarial, de forma a permitir-lhes ter uma contribuição essencial no sucesso e continuidade do Grupo Dürr.

Se tiver alguma sugestão ou dúvida sobre o Código de Conduta, não hesite em contactar a divisão de Corporate Compliance.

Bietigheim-Bissingen, agosto de 2023



Dr. Jochen Weyrauch



Dietmar Heinrich



Dr. Jochen Weyrauch
(presidente do Conselho de Administração
Dürr AG)



Dietmar Heinrich
(presidente do Conselho Fiscal Dürr AG)



2 ÂMBITO

O presente Código de Conduta contém princípios de conduta vinculativos a que nós, pessoas empregadas no Grupo Dürr, aderimos nas interações uns com os outros e na nossa cooperação com os parceiros de negócios e terceiros.

O Código de Conduta é válido globalmente, para administradores, executivos, dirigentes e para todas as pessoas empregadas no Grupo Dürr. Aplica-se igualmente aos trabalhadores de agências temporárias, ou seja, pessoas funcionalmente equiparadas aos trabalhadores do Grupo Dürr.

No caso de empresas pertencentes ao Grupo, mas que não sejam geridas ou controladas em exclusivo pelo Grupo Dürr devido às condições do direito societário (por exemplo, Joint Ventures), estamos empenhados em assegurar que o Código de Conduta seja aplicado no seu conjunto ou que sejam introduzidas regras de conduta comparáveis.

Ao trabalhar com os nossos parceiros de negócio, em particular com os nossos clientes e fornecedores, esforçamo-nos por aplicar os princípios deste Código de Conduta. No caso dos nossos fornecedores, prevalece o nosso Código de Conduta para Fornecedores.

Se a respectiva legislação local das nossas unidades integrar requisitos específicos, estes prevalecem. Ou seja, o nosso Código de Conduta aplica-se de forma subsidiária.

Revemos regularmente a validade do Código de Conduta e atualizamos conforme necessário.

3 VALORES



NÓS NOS MANTEMOS CURIOSOS

Somos motivados a encontrar as melhores soluções para os desafios de nossos clientes. Pensamos um passo à frente, impulsionamos inovações e tendências e continuamos nos desafiando. Assim, continuamos aprendendo, tanto como empresa quanto como indivíduos.

NÓS COOPERAMOS COMO EQUIPE

Apoiamos uns aos outros além das fronteiras departamentais para alcançar as melhores soluções possíveis. Damos feedback construtivo, somos capazes de fazer e receber críticas e mostramos aos outros nosso apreço. Cooperamos estreitamente com nossos clientes e parceiros, em nível tanto global quanto local, e combinamos habilidades e integramos diferentes perspectivas.



NÓS MOSTRAMOS CORAGEM

Aplicamos o pensamento empreendedor, tomamos nossas próprias decisões e aprendemos com os erros. Caminhamos para o futuro com coragem e sempre encontramos uma solução.

NÓS DEMONSTRAMOS RESPEITO

Valorizamos a diversidade das pessoas em nossa empresa e de nossos clientes e parceiros. Por isso tratamos uns aos outros com respeito e sempre buscamos o que temos em comum e não o que nos separa.



NÓS INCORPORAMOS CONFIANÇA

Acreditamos firmemente que todos na nossa empresa fazem o seu melhor. É por isso que somos abertos e confiamos uns nos outros. Nossos parceiros e clientes podem confiar em nós porque mantemos nossas promessas.

NÓS ASSUMIMOS RESPONSABILIDADE

Temos consciência da responsabilidade que temos como empresa para com a sociedade e o meio ambiente. Portanto utilizamos os recursos com cuidado, desenvolvemos soluções sustentáveis e promovemos a educação, a cultura e a coesão social para um futuro melhor.



4 AS NOSSAS RELAÇÕES

As presentes regras de conduta são componentes centrais dos valores coletivos vividos no Grupo Dürr. Somos todos responsáveis pelo cumprimento em todo o grupo das disposições contidas nesta política. Esperamos que os nossos gestores cumpram a sua função de modelo e, por via de comportamentos exemplares, transmitam o conteúdo do presente Código de Conduta a todos os trabalhadores.

Cada um de nós tem direito a um tratamento justo, com cortesia e respeito. Não toleramos a discriminação e o assédio. Em particular, não toleramos discriminação

com base na influência étnica cultural, na deficiência, no género, nas crenças religiosas, na idade ou na orientação sexual.

O trabalho infantil, o trabalho forçado, a escravatura moderna ou trabalho equivalente são proibidos e sistematicamente rejeitados e ativamente combatidos. Todas as pessoas que trabalham connosco são livres de participar em qualquer órgão de representação sindical previsto por lei.

5 CUMPRIMENTO DA LEI

Os administradores, executivos e dirigentes, e todas as pessoas empregadas no Grupo Dürr cumprem as leis e os regulamentos internos. O nosso Código de Conduta e as regras de conduta aí estabelecidas definem uma ação eticamente correta e são subjacentes a todas as atividades empresariais do Grupo Dürr. A não observância das disposições existentes também não é permitida com base no facto de estar a agir com base em transações bem sucedidas e, consequente-

mente, no interesse da empresa. Qualquer investigação criminal pode ter um impacto negativo no nosso negócio. Tal é especialmente verdade porque o Grupo Dürr é visto por um grande público como uma empresa cotada e ativa internacionalmente. Esperamos que todos evitem condutas deliberadas, tanto a nível profissional como privado.



6 RELAÇÕES COMERCIAIS JUSTAS

CONCORRÊNCIA LEAL E DIREITO ANTITRUST (LEIS ANTI MONOPÓLIO)

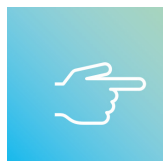
Estamos empenhados numa concorrência leal e no cumprimento dos regulamentos de concorrência e antitrust.

Não celebramos quaisquer acordos restritivos com concorrentes, clientes e fornecedores sobre preços, mercado ou divisões territoriais. Fazemos decisões de negócios sem trocar informações sensíveis com os nossos concorrentes.



Exemplo:

Como empregado de longa data no departamento de vendas do Grupo Dürr, ao longo dos anos, conhece vários colegas das empresas concorrentes em reuniões de clientes e feiras do setor. O gestor de vendas de um concorrente diz-lhe que seria vantajoso tanto para o Grupo Dürr como para a empresa concorrente oferecer os produtos a um preço aumentado em 5%, a partir de um determinado momento.



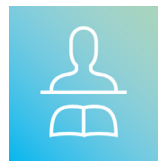
Em circunstância alguma deverá envolver-se em tais conversas. A fixação de preços, e outras interferências no livre jogo das forças de mercado, é punida por lei. As empresas afetadas, especialmente na Europa e nos EUA, ficam sujeitas ao pagamento de penas elevadas, eventualmente ameaçadoras da sobrevivência da empresa. Além disso, podem ser impostas consequências do direito penal e laboral às pessoas envolvidas nos acordos.



PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Rejeitamos todas as formas de corrupção, extorsão e suborno e evitamos a sua aparência.

O suborno ativo e passivo é ilegal, antiético, prejudicial para a sociedade e envolve riscos elevados para os nossos colaboradores e para a nossa empresa. Qualquer forma de suborno direto ou indireto ou de benefício pessoal é inadmissível, seja através da aceitação ou realização de pagamentos, donativos ou benefícios de qualquer tipo, para além da extensão permitida pela lei aplicável e do razoável.



Exemplo:

Trabalha no Grupo Dürr, na divisão de Compras. Um potencial fornecedor promete-lhe um bilhete de temporada para o seu clube de futebol favorito, se os considerar na adjudicação de contratos no futuro.



Deve rejeitar esta oferta. O suborno em transações comerciais está classificado como um crime na Alemanha e em muitos outros países. Também não é admissível exigir benefícios pessoais para adjudicar contratos a este fornecedor.

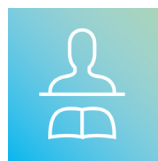


PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Cumprimos as nossas obrigações legais para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e não participamos em atividades de branqueamento de capitais. Proibimos qualquer forma de apoio ou financiamento a associações duvidosas, bem como a crimes de financiamento do terrorismo.

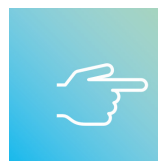
COMISSÕES

Utilizamos apenas consultores e agentes de acordo com o quadro legal e os requisitos das diretrizes organizacionais do Grupo descritas no "Regulamento contratual dos serviços relacionados com vendas". Isso garante que a remuneração somente seja paga para serviços de consultoria e agenciamento que foram realmente prestados, e os pagamentos são correspondentes ao desempenho real.



Exemplo:

O Grupo Dürr está a participar num concurso de adjudicação. Um agente entra em contato contigo e informa de que, mediante o pagamento de uma taxa adicional de agência, consegue assegurar que o contrato seja adjudicado ao Grupo Dürr.



Poderá ser processado se aprovar a taxa adicional da agência e se o agente utilizar esta taxa como forma de suborno para garantir que o contrato seja adjudicado ao Grupo Dürr. Além disso, tais violações da lei por parte de consultores prejudicam a reputação do Grupo Dürr e podem mesmo conduzir à responsabilidade da empresa perante terceiros e a multas muito elevadas. Para excluir estes riscos, é necessário verificar a fiabilidade dos consultores e agentes, com base nos requisitos das diretrizes organizacionais descritas no "Regulamento contratual dos serviços relacionados com vendas".

DONATIVOS

Só fazemos donativos em nome do Grupo Dürr se o destinatário e a utilização pretendida forem conhecidos. Não permitimos pagamentos para contas privadas.

Em nome do Grupo Dürr, não fazemos quaisquer donativos de natureza política, direta ou indireta, a candidatos ou pessoas detentoras de cargos ou partidos políticos. Não participamos em atividades políticas partidárias. No entanto, os nossos colaboradores são livres de exercer atividades políticas nos seus tempos livres, dentro do quadro legalmente permitido.

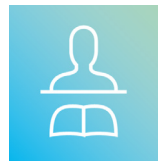
Além disso, saudamos o compromisso cívico, caridoso e social dos nossos colaboradores.



COMÉRCIO INTERNACIONAL

Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis ao comércio internacional. Em particular, observamos as restrições de importação e exportação existentes, obtemos as licenças necessárias e pagamos direitos aduaneiros e impostos fixos.

As atividades empresariais com países, pessoas ou organizações alvo de sanções e embargos estão sujeitas a restrições ou podem ser ilegais na sua totalidade. As infrações são puníveis com pesadas multas e, no caso de pessoas singulares, penas de prisão.



Exemplo:

É abordado por um parceiro de negócios que quer exportar componentes para um país que está sujeito a uma sanção da UE. A pedido do parceiro comercial, o processamento da encomenda deve ser realizado com um mínimo de documentação, por razões de agenda. O que deve fazer?



As sanções da UE podem resultar na necessidade de obter uma licença de exportação antes da expedição ou de uma proibição total da expedição. Por conseguinte, deverá consultar as autoridades responsáveis pelo controle das exportações no Grupo Dürr antes de responder ao seu potencial parceiro de negócios.

CONFLITOS DE INTERESSE

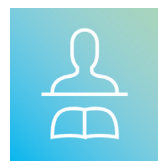
Mantemos obrigatoriamente separados os interesses comerciais e privados. Nenhuma pessoa que trabalhe na empresa pode abusar da sua posição na empresa para seu próprio benefício ou para benefício da família ou amigos. Não pode ser dada preferência a parceiros comerciais com base em interesses privados.

Esperamos que os interesses pessoais de administradores, executivos e dirigentes e de todas as pessoas empregadas no "Grupo" não entrem em conflito com os interesses do Grupo Dürr.

Cumpre-nos, a todos nós, tornar público qualquer conflito de interesses suspeito ou real aos nossos líderes e a trabalhar com eles para resolver esse conflito.

As atividades secundárias só podem ser realizadas com o consentimento prévio da entidade patronal, desde que não entrem em conflito com os interesses do Grupo Dürr. Isto aplica-se, nomeadamente, às atividades secundárias dos concorrentes.

As participações de capital pelos nossos empregados em empresas concorrentes, fornecedores ou clientes que permitem uma influência empresarial não são do interesse do Grupo Dürr e só podem ser permitidos em casos individuais após informação prévia por escrito.



Exemplo:

Está a gerir um projeto de construção e é inesperadamente confrontado com a incapacidade de um fornecedor terminar a obra iniciada. Para não falhar os prazos, deve encontrar um substituto adequado o mais rapidamente possível. Por coincidência, um cunhado seu gere um negócio e tem reputação de ser rápido e fiável. Está autorizado - com a participação do departamento de compras - a contratar a empresa do seu cunhado?



No caso da contratação do seu cunhado, pode dar a impressão de que tal se deve exclusivamente à relação familiar. Deve informar o seu supervisor de todas as circunstâncias do caso e pedir para ser libertado da tarefa de decidir sobre o fornecedor substituto a contratar. Desta forma, estará a evitar a ocorrência de um conflito de interesses.

7 CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS TEMPO DE TRABALHO

Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. As nossas ações são guiadas pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre As Empresas e os Direitos Humanos, pelas normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Pacto Global das Nações Unidas.

TRABALHO INFANTIL E TRABALHO JUVENIL

Rejeitamos, sem exceção, todas as formas de trabalho infantil. No âmbito do Grupo Dürr, asseguramos o cumprimento da idade mínima para o emprego regular, de acordo com as normas nacionais aplicáveis. Asseguramos que os nossos colaboradores com idades inferiores a 18 anos não trabalham à noite nem fazem horas extraordinárias e que estão protegidos de condições de trabalho prejudiciais à sua saúde, segurança e desenvolvimento.

REMUNERAÇÃO

Baseamos a remuneração nas leis aplicáveis, complementadas pelas leis nacionais de salário mínimo relevantes. Informamos claramente os nossos colaboradores, de modo detalhado e regular, sobre a composição do seu salário.

Cumprimos as leis nacionais aplicáveis e as normas laborais internacionais relativas ao horário máximo de trabalho e aos regimes de férias. Garantimos que as horas de trabalho (incluindo as horas extraordinárias) não excedam o limite máximo permitido por lei. Regra geral, concedemos aos nossos empregados pelo menos um dia de folga a cada sete dias.

TOLERÂNCIA E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Promovemos uma cultura inclusiva onde a diversidade é valorizada e aceita, e todos podem atingir todo o seu potencial. Garantimos igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento no local de trabalho. Na nossa empresa, toda e qualquer pessoa ou grupo, independentemente das características pessoais ou genéticas, incluindo sexo, cor, nacionalidade, origem étnica ou social, língua, religião ou crença, opinião política ou outra, adesão a uma minoria nacional, propriedade, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual, é tratada de forma igual. Não toleramos discriminação, assédio sexual, abuso sexual, maus-tratos físicos, coação psicológica ou física ou abuso.



Na nossa "Declaração de Princípios sobre o Respeito pelos Direitos Humanos e condições de trabalho justas" estão descritas as disposições suplementares ao presente Código de Conduta.

PROMOÇÃO DE UMA CADEIA DE ABASTECIMENTO RESPONSÁVEL

Estamos comprometidos com uma cadeia de abastecimento responsável. Respeitamos todas as obrigações e deveres de diligência no domínio dos direitos humano e ambiental, com o objetivo de prevenir ou minimizar riscos ou pôr termo à violação dos direitos humanos ou das obrigações relativas ao ambiente. O nosso objetivo é que os nossos produtos e materiais estejam livres dos chamados "minérios de conflito". Os "minérios de conflito" incluem estanho, tântalo, tungstênio, seus e ouro de áreas afetadas por conflitos e de alto risco que contribuem para o financiamento direto ou indireto de grupos armados, trabalho forçado e outras violações dos direitos humanos.

Exigimos que os nossos fornecedores cumpram os princípios do presente Código de Conduta ou apliquem códigos de conduta equivalentes. Assim, exortamos também os nossos fornecedores a impor o conteúdo deste Código de Conduta nas respetivas cadeias de abastecimento.



SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Agimos de forma responsável e em total conformidade com as leis aplicáveis e as normas internacionais¹ no que diz respeito à saúde e segurança no local de trabalho e asseguramos condições de trabalho seguras.

Estamos empenhados em criar e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável. As nossas normas e práticas de segurança aplicam-se tanto aos trabalhadores do Grupo Dürr como aos trabalhadores externos por nós contratados.

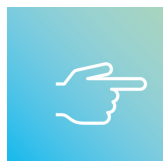
A nossa "Health & Safety Policy" (política de saúde e segurança) inclui disposições suplementares a este Código de Conduta.

¹ Exemplo disso são as normas laborais e sociais da OIT, a norma de "Social-Accountability" (prestação de contas) SA8000 ou o sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho ISO 45001 da Organização Internacional de Normalização (ISO).



Exemplo:

Está a trabalhar como gestor de projetos numa obra da Dürr. Para além dos colaboradores do Grupo Dürr, estão também subempreiteiros e empresas externas por si contratadas envolvidos nos trabalhos de montagem. A documentação necessária, a relação de trabalho oficial e os dados das pessoas envolvidas e licenças de trabalho, estão em falta. Além disso, há razões para crer que as condições de trabalho da pessoa envolvida na montagem não estão em conformidade com as disposições legais aplicáveis. Nesta situação, como se comporta?



Independentemente de se tratar de pessoas a trabalhar para uma empresa externa, estão a trabalhar em nome do Grupo Dürr.

Por essa razão, é-lhe exigível que garanta que todos os documentos oficialmente necessários estão efetivamente disponíveis e que os colaboradores de empresas externas têm condições para realizar o seu trabalho em conformidade com as regras.



8 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES E RECURSOS DA EMPRESA

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Protegemos os dados pessoais dos nossos parceiros de negócio, clientes, fornecedores, acionistas e colaboradores. Os dados pessoais só serão recolhidos, tratados e utilizados de acordo com as disposições legais.

Cumprimos as regras relativas à proteção de dados e temos em conta os direitos globais das pessoas cujos dados são recolhidos, tratados e utilizados.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Protegemos as informações confidenciais e respeitamos a propriedade intelectual. Tratamos a tecnologia e a transferência de know-how de forma a proteger os direitos de propriedade intelectual e a informação dos clientes, segredos comerciais e informações não públicas. Implementamos medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança da informação.

SIGILO E A CONFIDENCIALIDADE

Observamos a legislação aplicável sobre a proteção do sigilo comercial e tratamos as informações confidenciais dos nossos parceiros de negócios em conformidade.

As informações sujeitas a confidencialidade fornecidas por parceiros de negócios são tratadas com sigilo e utilizadas exclusivamente para os fins acordados. Respeitamos sempre quaisquer obrigações ou acordos para um sigilo especial. Implementamos medidas adequadas para garantir a proteção das informações sujeitas a confidencialidade.



UTILIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

Utilizamos propriedade da empresa apenas para efeitos das tarefas que nos são atribuídas, seja em forma material ou imaterial e exclusivamente para fins legalmente admissíveis.

Certificamo-nos de que a propriedade da empresa está protegida contra perdas, roubos ou uso indevido. Comprometemo-nos o mais possível em proteger as nossas inovações da falsificação.

Para nós, enquanto grupo tecnológico, o know-how, as patentes e os direitos de propriedade revestem-se da maior importância. Estamos cientes disso e tratamos da propriedade intelectual com especial cuidado e responsabilidade.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Comprometemo-nos a comercializar títulos de forma leal e respeitamos as regras relativas à divulgação de informações privilegiadas, em particular os deveres de confidencialidade, a proibição de recomendações e a proibição de abuso de informação privilegiada.

Por informação privilegiada deve entender-se designadamente resultados financeiros, alterações nas previsões de resultados, fusões planeadas, aquisições, inovações técnicas significativas ou mudanças importantes ao nível de gestão.

RELATÓRIO FINANCEIRO

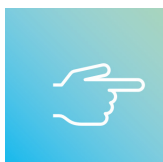
Reportamos todas as transações comerciais relevantes na íntegra, corretamente, dentro do prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos.

O relatório financeiro é efetuado de acordo com as normas contabilísticas locais e internacionais e reflete os ativos líquidos, os resultados das operações e a situação financeira.



Exemplo:

Um bom amigo diz-lhe que as suas ações da Dürr aumentaram de valor desde que as comprou. Conta-lhe também que planeia vender estas ações. No entanto, você tem conhecimento que, dentro de alguns dias, o Grupo Dürr vai anunciar uma grande aquisição e é previsível que tal anúncio venha a ter um efeito positivo no preço das ações. Como um bom amigo, você gostaria de poder dizer: "Espera mais uns dias para vender porque vai valer a pena."



Esta informação privilegiada não pode ser divulgada por si, não pode divulgar estas informações a terceiros. Se violar as disposições do Código do Mercado dos Valores Mobiliários, será passível de ser processado. No caso, o seu amigo também estaria a cometer um crime, e o Grupo Dürr também seria afetado pelo seu comportamento.



9 COMPROMISSO COM A ECOLOGIA

PROTEÇÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Utilizando os recursos de forma responsável, damos a nossa contribuição para minimizar o impacto para as pessoas e para o meio-ambiente.

Para proteger o ambiente, esforçamo-nos por reduzir o consumo de energia, materiais e recursos em todas as nossas unidades fabris. O nosso objetivo é reduzir o consumo de matérias-primas – incluindo água e energia – e reduzir a quantidade de resíduos gerados.

Com a nossa estratégia climática, estabelecemos metas climáticas para 2030, cientificamente validadas e introduzimos amplas medidas para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Promovemos sistemas de ciclo fechado, apoiando a utilização de recursos naturais sustentáveis e renováveis e aumentando a reutilização e reciclagem.

Procuramos reduzir ao máximo as emissões associadas aos nossos processos (emissões atmosféricas e sonoras).

Agimos de acordo com as leis aplicáveis e orientamos as nossas ações por normas e regulamentos internacionais², a fim de minimizar os efeitos negativos sobre o ambiente e o clima e aumentar regularmente as atividades de proteção ambiental.

A nossa "Política Ambiental" integra disposições suplementares, sendo subsidiária do presente Código de Conduta.

² Exemplos são a ISO 14001, a ISO 50001, as orientações da OCDE para as empresas multinacionais e o Acordo de Paris sobre o Clima.



10 INOVAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTO

INOVAÇÃO

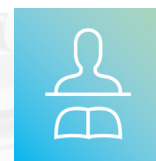
Desenvolvemos soluções inovadoras e fabricamos produtos tecnologicamente avançados que garantem um funcionamento seguro. A utilização eficiente da energia e o consumo económico de materiais e recursos são o foco do nosso trabalho de investigação e desenvolvimento.

Atribuímos grande importância à reciclagem dos nossos materiais e produtos.



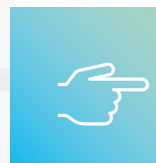
SEGURANÇA DO PRODUTO

O nosso objetivo é que os nossos produtos satisfaçam os mais elevados requisitos no que diz respeito à segurança, saúde, proteção ambiental e qualidade e também cumpram os respetivos requisitos legais.



Exemplo:

Um cliente contacta-o e explica que pretende fazer obras numa área de produção. Para isso, planificou dias de férias na altura do fim do ano. Esta obra requereria o armazenamento separado das máquinas ou componentes individuais. O cliente explica-lhe que, para poder realizar mais rapidamente as obras na área de produção, haveria que retirar as máquinas para obter o espaço necessário. Mas não está disponível um equipamento auxiliar seguro para levantar as máquinas.



No cenário descrito, teríamos de desmontar as máquinas e voltar a montá-las no local pretendido. O transbordo das máquinas por via do içamento poderia resultar em defeitos de construção devido ao efeito da força aplicada aos componentes. Além disso, envolveria o risco de queda ou de capotamento de peças. Por essa razão, não iríamos atender o pedido do cliente por ir contra as nossas diretrizes de segurança ocupacional e de produto.

11 LIDAR COM VIOLAÇÕES DE POLÍTICAS E QUESTÕES SOBRE COMPLIANCE

As violações de leis, diretrizes internas e outros regulamentos podem resultar em danos económicos consideráveis, bem como a sanções criminais e contraordenações para o Grupo Dürr e respectivos colaboradores. A conduta ilícita deverá estar devidamente tipificada para que possa ser adequadamente punida e evitada no futuro.

O Grupo Dürr procede à investigação de todas as indicações e comunicações de possíveis condutas menos próprias. Para que possamos tomar conhecimento de possíveis incumprimentos das regras, contamos com a ajuda de todas as partes envolvidas. A partir do momento em que é levantada a suspeita ou descoberto um incumprimento das regras, a situação é alvo da nossa atenção imediata.

Qualquer dúvida sobre o nosso Código de Conduta e esclarecimento sobre possíveis condutas menos próprias podem ser dirigidos a qualquer momento ao gestor responsável, à pessoa de contacto do Compliance da divisão ou empresa do Grupo e ao Corporate Compliance.

Para mais informações, consulte a [DÜRRnet](#) ou o nosso [sítio web](#).

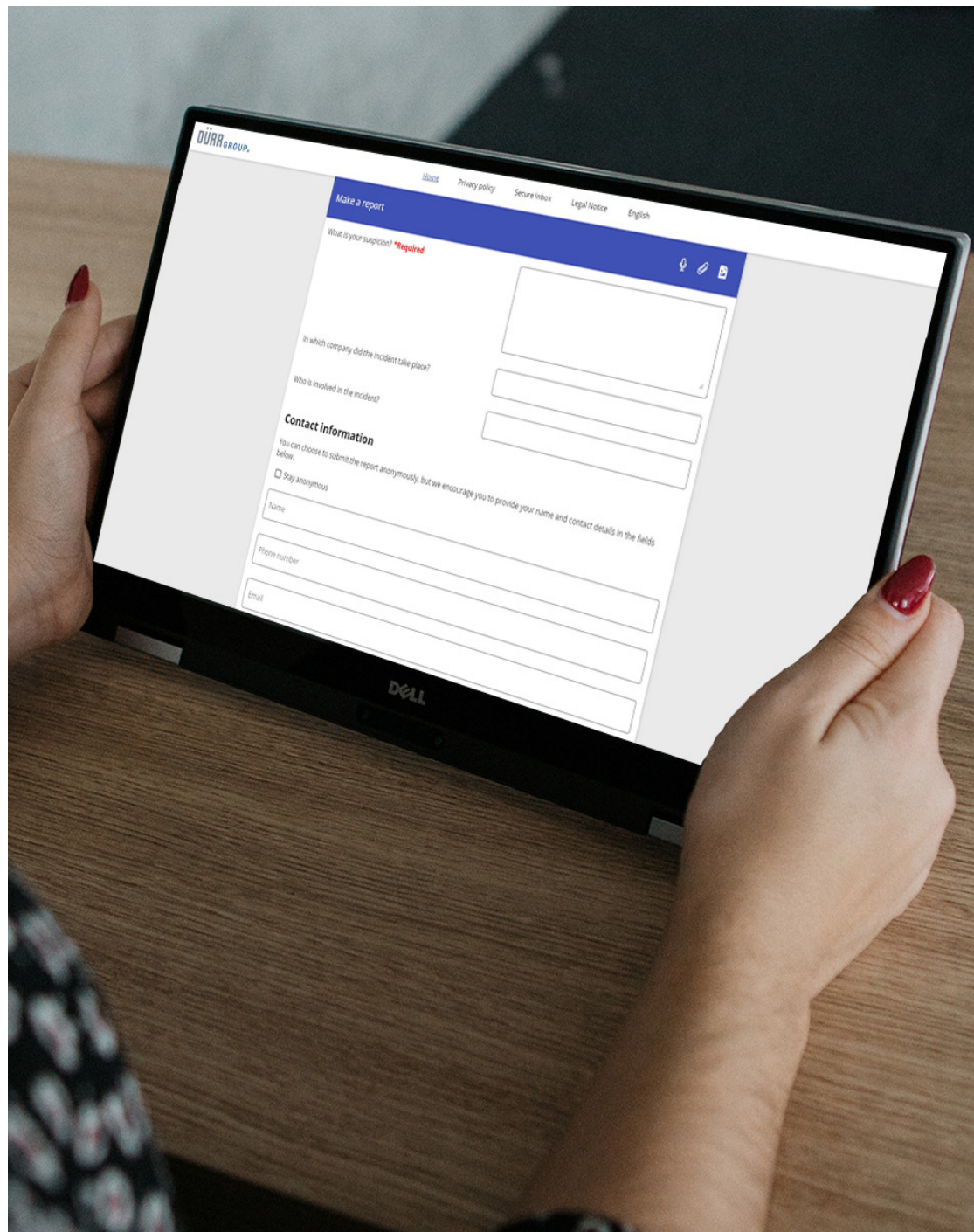
DÜRR GROUP INTEGRITY LINE

Clique [aqui](#), para consultar a Dürr Group Integrity Line ou envie um e-mail para compliance.officer@durr.com

A [Dürr Group Integrity Line](#) dá oportunidade aos nossos colaboradores, parceiros de negócios e terceiros de denunciar suspeitas justificadas de incumprimento dos regulamentos legais e violações de conformidade ou do Código de Conduta do Dürr – de forma voluntária e anónima.

Toda a informação será tratada de modo confidencial e de imediato. É proibida qualquer forma de discriminação contra trabalhadores, parceiros comerciais ou terceiros em razão de uma comunicação. Isto aplica-se também se o teor da comunicação se revelar posteriormente infundado.

A implementação e verificação do cumprimento destes princípios é acompanhada e apoiada pela Compliance-Organisation, criada pelo Conselho de Administração da Dürr AG.



Dürr Aktiengesellschaft

Corporate Compliance

Carl-Benz-Straße 34

74321 Bietigheim-Bissingen

+49-7142-78-5333